

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MY TRIP, ROTEIROS DE VIAGENS PERSONALIZADOS BY SPICE UP THE ROAD.

São partes neste Contrato de Prestação de Serviço (o “**Contrato**”), de um lado, SPICE UP THE ROAD/MY TRIP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.241.712/0001-00, doravante denominada “**MY TRIP**” e, de outro lado, a pessoa física ou jurídica identificada no Cadastramento Eletrônico pelo seu Código de Cliente, doravante denominada “**Cliente**”.

### 1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do Contrato é a contratação pelo Cliente dos serviços de consultoria personalizada para elaboração de roteiros de viagens a serem prestados pela MY TRIP (os “**Serviços**”). A sugestão de roteiro será apresentada por dia e por período (manhã/ tarde/ noite), com base nas informações enviadas pelo Cliente, nos termos da Cláusula 1.2.

1.2 O Cliente interessado no serviço deve enviar um email para [mytrip@spiceuptheroad.com](mailto:mytrip@spiceuptheroad.com), ou contatar a MY TRIP através do website do Spice up the Road, informando o destino, duração de sua viagem, dentre outras informações a critério da MY TRIP.

1.3 Ao receber as informações (destino e duração da viagem) do cliente, a equipe MY TRIP enviará um e-mail informando o custo da consultoria e os dados para pagamento.

1.4 A contratação dos Serviços estará pactuada mediante o crédito dos valores pagos pelo Cliente na conta da MY TRIP, nos termos da cláusula 2, abaixo.

1.5 O MY TRIP se envolve apenas com a elaboração de roteiro de viagem, não possuindo qualquer parceria, convênio ou outro tipo de relação contratual ou acordo com estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e fornecedores de bens que indicar para o Cliente, dentre os quais hotéis, pousadas, albergues, restaurantes, lojas, teatros, shopping centers, museus, parques, entre outros.

1.6 O Cliente reconhece que o roteiro elaborado pelo MY TRIP é composto de meras sugestões baseadas em experiências do MY TRIP e análises realizadas por veículos de informação especializados em turismo. Neste sentido, o MY TRIP não se responsabiliza, de forma alguma, por quaisquer danos, prejuízos, incômodos e experiências negativas eventualmente enfrentados pelo Cliente quando da escolha por determinado agente comercial ou determinada atividade sugeridos no roteiro, tais como atrasos, falhas, dentre outros imprevistos ocorridos durante a viagem do Cliente.

### 2. PAGAMENTO

2.1 O Cliente deverá pagar pela consultoria através de depósito bancário.

2.2 Caso o pagamento não seja recebido, por qualquer motivo, o serviço não será realizado.

2.3 O Cliente concorda que o pagamento a que refere a Cláusula 2.1, caso não contestado dentro de 7 (sete) dias corridos, representa o entendimento definitivo entre o Cliente e O MY TRIP acerca do serviço, constituindo prova suficiente e irrevogável da contratação, tendo, inclusive, sido respeitado o prazo para exercício do direito de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

### **3. ENTREGA**

3.1 Após confirmação do pagamento, o Cliente receberá, por e-mail, um questionário cujo objetivo é identificar seu perfil de viagem e interesses. As respostas fornecidas pelo Cliente serão utilizadas pela equipe MY TRIP para a elaboração do roteiro personalizado.

3.2 O prazo de entrega do roteiro personalizado é de 10 dias, contados do recebimento do questionário de perfil respondido pelo CLIENTE e enviado para [mytrip@spiceuptheroad.com](mailto:mytrip@spiceuptheroad.com) ou da confirmação do pagamento, o que ocorrer por último.

3.3 Após recebimento do roteiro, o cliente terá 3 dias para revisar as sugestões e solicitar à equipe MY TRIP possíveis alterações. O cliente terá direito a apenas uma revisão sem custo extra. Modificações adicionais serão cobradas nos termos a serem oferecidos pela MY TRIP a depender do grau das modificações.

3.4 O roteiro é enviado apenas por e-mail em um arquivo em pdf. Se houver a necessidade de impressão do roteiro, um custo extra será cobrado ao Cliente para esta produção.

### **4. CANCELAMENTO**

4.1 O Cliente pode solicitar o cancelamento da contratação a qualquer tempo, observadas as seguintes condições: (i) se o cancelamento ocorrer dentro de 7 dias a contar do recebimento do pagamento pela MY TRIP, o Cliente terá direito ao ressarcimento integral dos valores pagos; e (ii) se o cancelamento ocorrer a partir do oitavo dia corrido a contar do recebimento do pagamento, o Cliente terá direito a reembolso de 50% dos valores pagos.

### **5. BANCO DE DADOS**

5.1 O Spice Up the Road assegura a todos os seus Clientes a confidencialidade das informações fornecidas para a elaboração do roteiro personalizado e dados cadastrais.

5.2 O Cliente não deverá compartilhar o roteiro personalizado para terceiros ou divulgá-lo em blogs ou redes sociais de empresas sem autorização do MY TRIP.

## **6. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**

O MY TRIP disponibiliza ao cliente o serviço de atendimento ao Cliente e coloca à disposição os seguinte canal de contato:

### **E-mail**

[spiceuptheroad@spiceuptheroad.com](mailto:spiceuptheroad@spiceuptheroad.com)

## **7. FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, caso necessário, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou conflitos oriundos deste Contrato.

**O Cliente declara-se ciente e de acordo com todos os termos deste Contrato.**